

Ata da Primeira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa do Poder Legislativo do Município de Francisco Macedo/PI, da sétima legislatura, da Câmara Municipal, realizada às dezenove horas do dia 18 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (18/02/2022), no Plenário da Câmara Municipal, localizado à Rua Israel Antão nº 20, Centro, que após chamada nominal dos vereadores, como manda o Regimento Interno da Casa, constatou-se a presença dos seguintes Legisladores: LORENA DE ALENCAR COUTINHO, ADONIAS JOSÉ BATISTA, MARIA RODRIGUES DE MACEDO, DOMINGOS REINALDO DINIZ, FRANCISCO LAZARO RIBEIRO CARVALHO, PAULO COSTA DOS SANTOS JOSÉ ANTONIO DA SILVA FILHO, OSAILTON DE CARVALHO LOPES E MARCIEL FRANCISCO DA SILVA SOUSA. Após confirmação de quórum para a Sessão, o Senhor Presidente fez a abertura dos trabalhos legislativos sobre a proteção de Deus. Anunciando a abertura dos trabalhos legislativos. Seguida foi dada início a análise do Processo Político Administrativo 001/2021 para apreciação e julgamento das Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Francisco Macedo, exercício financeiro 2018. Gestor Raimundo Nonato de Alencar Decisão 512/2021 do TC/011394/2018 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI. Sendo dada a palavra ao assessor jurídico da Câmara Salatiel Barbosa de Sousa, para que procedesse a leitura do PARECER PRÉVIO Nº 79/2021 PROCESSO TC-011394/2018 DECISÃO 512/2021, recomendando a **aprovação com ressalvas**, com fundamento no art. 31, § 2º da Constituição Federal, no art. 32, § 1º da Constituição Estadual do Piauí, nos arts. 61 a 63 e 120 da Lei Estadual nº 5.888/09 e nos termos do voto do Relator, proveniente do pleno do TCE. E do parecer 022/2021 emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento, recomendando **aprovação com ressalvas**. Em ato contínuo foi apresentada a defesa do senhor gestor Raimundo Nonato de Alencar pelo seu advogado devidamente habilitado nos autos, Frederico Leonardo Damasceno Alencar OAB-PI 14848, através da sustentação oral por 30 minutos. Após a apresentação da defesa foi facultada a palavra aos vereadores para se manifestarem sobre os pareceres e a defesa apresentada. Em seguida teve início o processo de votação, sendo o resultado a **aprovação das contas** por um placar de 6 votos a favor e 2 contra. Tendo sido proclamado pelo presidente Adonias José Batista, que determinou a expedição do Decreto Legislativo 001/2022, com o resultado da votação alcançado. Ainda informou que após a lavratura da ata, e esta será devidamente assinada por todos os presentes, a mesma será encaminhada juntamente com o Decreto Legislativo 001/2022 e o parecer da Comissão de Orçamento

e Finanças ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para os procedimentos legais cabíveis. E serão encaminhados para as publicações de praxe. Não havendo nada mais a tratar, nem deliberar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão sob a proteção de Deus e eu, DOMINGOS REINALDO DINIZ, 1º Secretário da Mesa redigi a referida ata que após lida e achada conforme será assinada por todos os vereadores presentes à Sessão.

Adonias José Batista

Adonias José Batista – Presidente

Domingos Reinaldo Diniz

Domingos Reinaldo Diniz – Primeiro Secretário

Lorena de Alencar Coutinho

Lorena de Alencar Coutinho – Vereadora

Maria Rodrigues de Macedo

Maria de Macedo Rodrigues – Vereadora

Marciel Francisco da Silva Sousa

Marciel Francisco da Silva Sousa – Vereador

José Antonio da Silva Filho

José Antonio da Silva Filho – Vereador

Francisco Lazaro Ribeiro Carvalho

Francisco Lazaro Ribeiro Carvalho – Vereador

Paulo Costa dos Santos

Paulo Costa dos Santos – Vereador

Osailton Lopes de Carvalho

Osailton Lopes de Carvalho – Vereador